



## ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e trinta e sete minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT e Diretor Executivo Substituto. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 25 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Não participou o Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo, por estar em viagem oficial. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; Varley Pires da Mata – Ouvidor do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; Anderson Alvarenga Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Executiva; Marcelo Alves Teixeira - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos; e Wilson Dias Almeida Júnior - Chefe do Serviço Especializado de Auditoria, representando a Auditoria Interna do DNIT. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia dando as boas-vindas ao novo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Marcos de Brito Campos Júnior, ressaltando que pode contar com o auxílio de todos para o desempenho de suas atividades à frente da DAF. Aproveitou o ensejo para agradecer por todo o excelente trabalho realizado pela Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta - no período que esteve à frente daquela Setorial. O Senhor Marcos de Brito agradeceu a amistosa recepção e também se colocou à disposição para dar suporte à Direção do DNIT e a todos que necessitarem de seu apoio. Passou então ao exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto da Diretoria Executiva: **Relato n.º 48/2023/DIREX – Processo n.º 50600.036201/2019-72** – Assunto: Pedido de aprovação de portaria para revogar e substituir a Portaria n.º 4226, de 27 de julho de 2023, que nomeia os membros do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 189/2023/DIR – Processo n.º 50603.001354/2021-93** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$353.099,38 (trezentos e cinquenta e três mil, noventa e nove reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa LCM Construção e Comércio S.A., parte no Contrato n.º 03 00501/2020, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação, do tipo Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, na rodovia BR-116/CE. A dívida refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente de aumentos dos produtos derivados de petróleo no período de janeiro a fevereiro de 2020. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 194/2023/DIR – Processo n.º 50607.001140/2022-68** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$378.041,45 (trezentos e setenta e oito mil, quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa Construtora Macadame Eireli., parte no Contrato n.º 07 00298/2021, cujo objeto é a execução de serviços de recuperação de pontos críticos localizados na rodovia BR-493/RJ. A dívida refere-se à insuficiência de empenho para pagamento do reajustamento correspondente à 5ª medição parcial. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 205/2023/DIR – Processo n.º 50607.001466/2022-95** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$609.396,46 (seiscentos e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa Construtora Macadame Eireli., parte no Contrato n.º 07 00298/2021, cujo objeto é a execução de obras relativas à eliminação de ponto crítico na rodovia BR-493/RJ. A dívida refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais betuminosos para execução do contrato, no período de agosto de 2021 a março de 2022. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura

Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 207/2023/DIR – Processo n.º 50600.006209/2019-12** – Assunto: Quarto termo aditivo para aumento de quantitativo, com reflexo financeiro e acréscimo de valor de R\$1.239.007,80 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, sete reais e oitenta centavos), referente ao Contrato n.º TT-377/2020, firmado com a empresa Concremat Engenharia Ltda. para prestar serviços de gerenciamento dos empreendimentos de construção de toda a malha rodoviária federal da Região Nordeste, sob a responsabilidade do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 210/2023/DIR – Processo n.º 50600.031535/2023-36** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Execução Descentralizada, sob o n.º 487/2023, entre o DNIT e o Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro - DEC/EB, visando à aquisição de equipamentos e viaturas, com a finalidade de adequar e modernizar a frota para emprego na execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-367/MG. O orçamento é de R\$14.998.570,23 (catorze milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), e o prazo será de 365 dias consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 212/2023/DIR – Processo n.º 50600.030514/2023-01** – Assunto: Pedido de aprovação de resolução que estabelece os procedimentos a serem utilizados na elaboração de estudos e soluções para contratação de execução das obras e serviços de manutenção rodoviária do DNIT, decorrentes do Programa Revitaliza – BR; e de implantação de faixas adicionais e acostamentos, com regulação acerca de eliminação de ponto crítico e situações que fazem parte do escopo de manutenção rodoviária. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 213/2023/DIR – Processo n.º 50600.003644/2021-00** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa a qual altera a Instrução Normativa n.º 15, de 28 de abril de 2021, que estabelece os procedimentos técnicos e administrativos para recebimento de obras de pavimentos novos e restaurados que foram objeto de intervenções de caráter estrutural no âmbito do DNIT. A alteração visa incluir a emissão de recebimentos provisórios de parcelas executadas de obras. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 214/2023/DIR – Processo n.º 50600.513359/2017-16** – Assunto: Quinto termo aditivo para rerratificação do quarto termo aditivo, cujo objeto é o aumento de valor, decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de R\$1.888.661,07 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos), referente ao Contrato n.º 06 00930/2018, firmado com a empresa Pavidez Engenharia Ltda. para executar serviços relativos ao Programa CREMA na rodovia BR-251/MG. A rerratificação justifica-se pela verificação de equívoco no valor a preços iniciais vigente, indicado no quarto termo aditivo. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 216/2023/DIR – Processo n.º 50609.000252/2022-81** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar o Acordo de Cooperação Técnica, sob o n.º 500/2023, entre o DNIT e o município de Francisco Alves/PR, visando executar obras de implantação e pavimentação da marginal esquerda, na rodovia BR-272/PR, entre o Km 525 + 530 metros e o Km 525 + 860 metros, com extensão de 330 metros, dentro da faixa de domínio do DNIT. O Acordo é sem ônus para o DNIT e o prazo será de 480 dias consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 219/2023/DIR – Processo n.º 50600.049011/2016-72** – Assunto: Quarto termo aditivo para rerratificação e prorrogação de prazo, por mais 366 dias, referente ao Termo de Compromisso n.º 870/2016, firmado com o Governo do estado do Acre, tendo como interveniente executor o Departamento de Estradas de Rodagem e Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do estado do Acre – DERACRE, para implantação do contorno rodoviário de Brasília/AC e construção da ponte sobre o Rio Acre, na rodovia BR-317/AC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao pedido em questão, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação n.º 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: “Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, **permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre.**” (grifo nosso). **Relato n.º 222/2023/DIR – Processo n.º 50600.022646/2020-17** – Assunto: Primeiro termo aditivo para rerratificação e prorrogação de prazo, por mais 731 dias consecutivos, referente ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 599/2020, celebrado entre o DNIT e o estado do Paraná, tendo como interveniente a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, e interveniente financiador a Itaipu Binacional, para realizar obra de duplicação e manutenção na rodovia BR-469/PR (Rodovia das Cataratas), no trecho: Entroncamento da BR-277/PR - Cataratas do Iguaçu, subtrecho: Acesso à Ponte Tancredo Neves - Portal de Acesso ao Parque Nacional, segmento: Km 12,7 ao Km 21,4, com extensão de 8,7 quilômetros; e para executar serviços de supervisão das obras, supervisão ambiental e o procedimento relativo às desapropriações das áreas

pertencentes a particulares localizadas onde será executado o empreendimento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 162/2023/DAF – Processo n.º 50600.028083/2020-62** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, com reflexo financeiro positivo correspondente ao valor anual de R\$2.261.044,39 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente ao Contrato n.º 789/2019, firmado com a empresa Resource Americana Ltda. para prestar serviços de atendimento remoto e presencial (1º e 2º níveis) ao usuário e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 176/2023/DAF – Processo n.º 50600.013531/2021-12** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que institui o rito de atualização financeira decorrente de atraso de pagamento a contratadas, imputado ao DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Colegiado decidiu retirar de pauta o assunto, tendo em vista que o Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Senhor Fábio Nunes - solicitou um tempo adicional para realizar análise mais detalhada do normativo, por considerar que a proposição alterará o fluxo dos processos relativos ao tema e impactará nas rotinas das áreas que precisarão cumprir as regras estabelecidas, em especial da DIR por possuir o maior número de processos nessas condições; proposta com a qual os demais membros concordaram e votaram favoravelmente. **Relato n.º 178/2023/DAF – Processo n.º 50600.031719/2019-10** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, e redução de valor de R\$5.293,21 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), referente ao Contrato n.º 642/2020, firmado com a empresa Amplos Proteção Contra Incêndio Ltda., visando à prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros para proteção à vida e ao patrimônio, por meio de equipe de bombeiros civis - Brigada de Incêndio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 181/2023/DAF – Processo n.º 50600.024847/2023-93** – Assunto: Pedido de aprovação de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 25/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 01/2023, realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, que versa sobre a aquisição de detectores de metais manuais, do tipo raquete, para controle de acesso e segurança nas dependências do Edifício Núcleo dos Transportes, Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor da aquisição é de R\$2.159,96 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), e o prazo de vigência será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 160/2023/DPP – Processo n.º 50618.001526/2023-21** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para analisar e aprovar o projeto de remanescente relativo às obras de construção da rodovia BR-235/PI, lote único, proposto pelo Governo do Piauí, as quais são objeto do Convênio DNIT n.º UT-18-00003/2007. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 161/2023/DPP – Processo n.º 50615.001622/2023-08** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Maranhão para analisar, avaliar e aprovar os estudos e projetos relativos aos serviços de restauração de trecho na rodovia estadual MA-006, coincidente com diretriz planejada da rodovia federal BR-330/MA, códigos SNV 330BMA0010 e 330BMA0015, em segmento que se estende do município de Balsas/MA a Tasso Fragoso/MA, com extensão de 143 quilômetros. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 162/2023/DPP – Processo n.º 50621.000896/2023-92** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Sergipe para realizar análise e aceitação de anteprojeto, visando subsidiar procedimento licitatório, cujo objetivo é contratar empresa especializada para desenvolver projetos básico e executivo e executar obras e todas as demais operações necessárias e suficientes correspondentes à entrega final de duas passagens inferiores, seis passarelas e serviços complementares de obras de arte especiais não concluídas, localizadas na rodovia BR-101/SE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 47/2023/DAQ – Processo n.º 50601.000130/2021-84** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 276 dias, com reflexo financeiro e acréscimo de valor de R\$10.945.121,26 (dez milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos); e para retificação de cláusula, referente ao Contrato n.º 32/2021, firmado com a empresa Antonelly Construções e Serviços Eireli. para prestar serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas nos municípios de Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara - Novo Terminal, Itacoatiara, Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro e São Raimundo - Manaus, no estado do Amazonas; e Caracará, no estado de Roraima, lote 6. A citada retificação visa alterar a natureza dos serviços de manutenção e operação do referido contrato atualmente definidos como não

continuados para continuados. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 49/2023/DAQ – Processo n.º 50600.028652/2023-12** – Assunto: Dispensa de licitação, visando à contratação direta emergencial de empresa para prestar serviços de supervisão e de execução da dragagem emergencial do Rio Solimões, no trecho entre as cidades de Tabatinga e Benjamin Constant, no estado do Amazonas, lote único. O prazo será de 180 dias, o orçamento estimado para os serviços de supervisão é de R\$2.987.990,16 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais e dezesseis centavos); e para os serviços de execução será de R\$38.085.676,18 (trinta e oito milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezoito centavos). **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. O Colegiado determinou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária realize melhor análise da proposta, tendo em vista que já foi realizada uma contratação para tratar da emergência em comento, devendo ser averiguada a possibilidade de adequar o objeto contratado a fim de contemplar o presente pedido. A Diretoria Colegiada entendeu também ser necessária a manifestação da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, antes da tomada de decisão a respeito do tema, a fim de oferecer maior segurança jurídica quanto ao pleito e sua conveniência para a Administração do DNIT. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 53/2023/DIF – Processo n.º 50600.022343/2017-91** – Assunto: Primeiro termo aditivo para retirada do bem móvel denominado Locomotiva a Vapor, com Tender, modelo Santa Fé, classe 2-10-2, n.º 209-0M, ano 1937, ID: 654577 (NBP), Não Operacional - NOP, do bojo do Termo de Cessão n.º 038/2019/SEATEC-CGPF/CGPF/DIF/DNIT SEDE, celebrado entre o DNIT e a Sociedade dos Amigos da Locomotiva a Vapor – SALV. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 54/2023/DIF – Processo n.º 50606.006676/2022-80** – Assunto: Pedido de autorização para que a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária formalize contrato, entre o DNIT e o Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, visando à prestação de serviços de leiloeiros oficiais para realizar leilão, preferencialmente na modalidade virtual, podendo também ocorrer nas modalidades presencial ou presencial e online, simultaneamente. Os bens, no total de 18, a serem leiloados são Locomotiva 7131, Locomotiva 7133, Carro de Passageiro 6509, Carro de Passageiro 6510, Carro de Passageiro 6871, Carro Dormitório e Cozinha S/N, Plataforma Auxiliar S/N, Plataforma Principal S/N, 4 Truques S/N, Guindaste S/N, Guindaste 970051, Track Mobile 4405465, Track Mobile 3412619, Compactador de Lastro S/N, e Compactador de Lastro 913160; e estão orçados em R\$1.379.376,45 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 41ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 24 de outubro de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 16039139. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricao de Oliveira Galvão  
Diretor Geral  
Diretor Executivo Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 08/11/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Assessor Técnico**, em 08/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 08/11/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 08/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 09/11/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 14/11/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 14/11/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16121460** e o código CRC **A90B63F2**.